

1. O que é o Programa de Assistência Estudantil da Univasf?

O Programa de Assistência Estudantil da Univasf - PAE contempla ações voltadas aos estudantes de graduação da Univasf em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda per capita de um salário mínimo e meio, de acordo com Decreto Presidencial nº. 7.234/2010, entre outros critérios definidos em editais específicos de seleção da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE.

As ações desenvolvidas a partir do PAE devem considerar a necessidade de viabilizar igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições socioeconômicas ou da vulnerabilidade simbólica derivados de barreiras atitudinais ou de preconceito étnico-racial, gênero, orientação sexual, deficiência física, dentre outros.

2. Quais os Auxílios e Bolsas de Assistência Estudantil disponíveis na Univasf?

Atualmente, o Programa de Assistência Estudantil é desenvolvido nas seguintes modalidades: Residência Universitária, Auxílio Moradia, Bolsa/Auxílio Permanência, Transporte Estudantil, Auxílio Transporte, Restaurante Universitário, Auxílio Alimentação, entre outros.

- **BOLSA PERMANENCIA DA UNIVASF:** apoio financeiro mensal, **no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais)**, para estudantes com **renda per capita de até um salário mínimo e meio**, que estejam matriculados nos cursos de graduação presencial da Univasf dos campi **Senhor do Bonfim/BA, Paulo Afonso/BA e São Raimundo Nonato/PI**.
- **AUXÍLIO PERMANÊNCIA:** apoio financeiro mensal, **no valor de R\$200,00 (duzentos reais)**, para estudantes com **renda per capita de até um salário mínimo e meio**, que estejam matriculados nos cursos de graduação presencial da Univasf dos campi **Petrolina/PE Sede, Ciências Agrárias e Juazeiro/BA**.
- **AUXÍLIO MORADIA:** apoio financeiro mensal, **no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, para estudantes com **renda per capita de até um salário mínimo e meio**, que estejam matriculados nos cursos de graduação presencial da Univasf dos campi **Petrolina/PE Sede, Ciências Agrárias (CCA), Juazeiro/BA e Senhor do Bonfim/BA**, que residam com ou separadamente da família e que tenham custos com aluguel. O Auxílio Moradia

visa contribuir para a manutenção das condições habitacionais deste/tas estudantes.

- **AUXÍLIO TRANSPORTE:** apoio financeiro mensal **para estudantes com renda per capita de até um salário mínimo e meio**, que estejam matriculados nos cursos de graduação presencial da Univasf do **campus Senhor do Bonfim/BA**. O Auxílio Transporte visa auxiliar no deslocamento dos/as estudantes até o campus. O valor será calculado com base nos seguintes critérios:

- 1) Cálculo do pagamento considerando os dias letivos (06 dias) semanais, independente da carga horária;
- 2) Quilometragem da residência do/a estudante até o Campus.

Valor do Auxílio Transporte:

- Residência distante até 35Km do Campus Senhor do Bonfim: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Residência distante de 36Km até 70 km do Campus Senhor do Bonfim: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
- Residência distante acima de 70 km do Campus Senhor do Bonfim: R\$ 200,00 (duzentos reais).

- **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:** apoio financeiro mensal, no **valor de R\$200 (duzentos reais)**, para estudantes com **renda per capita de até um salário mínimo e meio**, que estejam matriculados nos cursos de graduação presencial da Univasf do **campus Paulo Afonso/BA**, visa contribuir para o suprimento das necessidades alimentares/nutricionais destes/das estudantes.

- **RESIDÊNCIA ESTUDANTIL:** a Univasf possui duas Residências Estudantis, uma localizada no Campus de Ciências Agrárias em Petrolina/PE e a outra no Campus São Raimundo Nonato/PI. As Residências Estudantis estão destinadas aos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica que estejam matriculados em cursos dos campi onde as residências estão localizadas.

- A **Residência Estudantil do Campus Ciências Agrárias** tem capacidade para alojar 32 estudantes, distribuídos/as em 06 casas. Cada casa está estruturada da seguinte forma: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro. A área externa possui lavanderia coletiva, banheiros, quadra de esporte, além do espaço de convivência.

- A **Residência Estudantil do Campus São Raimundo Nonato/PI** estrutura-se em uma única casa composta de 12 quartos, 04 banheiros, 01 cozinha coletiva, lavanderia coletiva, 01 sala de leitura e 01 sala de informática. A residência estudantil tem capacidade para alojar 24 estudantes (dois por quarto).

O ingresso nas Residências Estudantis é realizado através de editais, publicados periodicamente, de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis

em cada residência. Uma vez selecionado/a, o/a estudante poderá permanecer na Residência Estudantil durante o prazo de integralização dos créditos previstos para seu curso de graduação, observadas as Condições de Manutenção e as Normas de Convivência das Residências Estudantis.

Os requisitos básicos e necessários para pleitear uma vaga nas Residências Estudantis são:

- Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de graduação presencial da Univasf do Campus de Ciências Agrárias ou São Raimundo Nonato e estar efetivamente frequentando as atividades acadêmicas;

- Possuir renda familiar per capita de até 01 (um) salário mínimo e meio;

- Ter núcleo familiar (pai/mãe ou responsável ou cônjuge) residindo fora da zona urbana de Petrolina/PE e Juazeiro/BA, para estudantes do campus de Ciências Agrárias.

- Ter núcleo familiar (pai/mãe ou responsável ou cônjuge) residindo fora da zona urbana de São Raimundo Nonato/PI, para estudantes do Campus São Raimundo Nonato/PI.

- Poderão também concorrer às vagas da Residência Estudantil estudantes que estejam impedidos/as do convívio familiar por ideologias políticas, religiosas, condição de gênero, violência doméstica ou outras situações geradoras de fragilidade/rompimento do vínculo familiar. Nestes casos, os/as estudantes deverão, obrigatoriamente, participar de entrevista social com os profissionais do Serviço Social.

Atualmente, o/a estudante residente recebe mensalmente o **Auxílio Manutenção**, no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, observadas as Condições de Manutenção previstas em edital e as Normas de Convivência das Residências Estudantis.

• RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

A Univasf dispõe de três **Restaurantes Universitários (RU)** que estão localizados nos **Campi Petrolina Sede, Ciências Agrárias (CCA) e Juazeiro-BA**. Os RUs fazem parte das ações estruturantes do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Univasf e tem capacidade para fornecer diariamente cerca de 22.100 refeições.

Os Restaurantes Universitários são destinados a toda comunidade acadêmica e também ao público externo. Os/As estudantes da Univasf que estejam regularmente matriculados e frequentando as atividades acadêmicas, podem participar dos Processos Seletivos para ter acesso subsidiado às refeições.

São duas as modalidades de acesso subsidiado:

- **Prioridade 1 (P1)** - destinada aos **estudantes de graduação** com renda familiar per capita de até um salário mínimos e meio. O subsídio para essa modalidade é de 74,41% do valor da refeição.

Valor pago pelo estudante por refeição	Valor subsidiado pela Univasf por refeição
R\$ 1,50	R\$ 8,50

A seleção para a modalidade **Prioridade 1 (P1)** se dará através de edital de seleção, disponibilizados periodicamente. Nesta modalidade os/as estudantes serão selecionados/as prioritariamente conforme critério socioeconômico.

Estudantes **Cotistas L1 e L2** poderão se cadastrar semestralmente para a modalidade P1, de acordo com as chamadas de ingresso do Sisu e semestre de entrada do estudante.

- **Prioridade 2 (P2)** - destinada a todos/das os/as **estudantes de graduação** e também aos/as **estudantes de pós-graduação**, que não estejam recebendo bolsas acadêmicas. O subsídio para a modalidade P2 é de 42,62%.

Valor pago pelo Estudante por refeição	Valor do subsídio pago pela Univasf por refeição
R\$ 3,50	R\$ 6,50

Para ter acesso subsidiado aos RUs na modalidade P2 o/a estudante deverá se cadastrar no **Sistema PAE (www.pae.univasf.edu.br)** até o dia 10 de cada mês, inserir a documentação solicitada (RG e comprovante de matrícula) e aguardar o deferimento da inscrição.

- **BOLSA PERMANENCIA DO MEC:** O Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes **indígenas e quilombolas**.

De acordo com o Ministério da Educação Superior - MEC, poderá receber a Bolsa Permanência o/a estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- Possuir renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio;
- Estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias;
- Não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;
- Ter assinado Termo de Compromisso;

- Ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

Os/As estudantes indígenas e quilombolas podem participar do Programa independente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados.

Para estudantes de cursos de graduação com carga horária média superior a cinco horas o valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais), na Univasf apenas o curso de medicina cumpre a carga horária solicitada pelo MEC.

Para **estudantes indígenas ou quilombolas** o valor da bolsa é de **R\$900,00 (novecentos reais)**. As bolsas são pagas diretamente pelo MEC através de um cartão benefício.

Os/as estudantes que desejem participar do Programa de Bolsa Permanência do MEC deverão realizar inscrição no site do MEC (<http://permanencia.mec.gov.br>) e no Sistema PAE (www.pae.univasf.edu.br) da Univasf, em seguida deverão aguardar a avaliação socioeconômica realizada pelo Serviço Social da Proae.

ATENÇÃO: Em 11 de maio de 2016, através do Ofício Circular nº. 2/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC, o MEC suspendeu novas inscrições para o Programa, liberando as inscrições apenas para estudantes indígenas e quilombolas, com período de inscrição duas vezes ao ano. Em 2017 a primeira fase das inscrições foram realizadas entre os meses de março e abril, a segunda fase de inscrição está prevista para o mês de agosto.

Mais informações sobre o Programa de Bolsa Permanência do MEC:

Telefone: 0800 61 61 61 ou (61) 2022 8184

E-mail: bolsapermanencia@mec.gov.br

<http://permanencia.mec.gov.br>

PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEMD

O Programa de Elaboração de Materiais Didáticos - PEMD foi criado para auxiliar os/as discentes que encontram dificuldades nas disciplinas de matemática (Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral, matemática para administração, etc), oferecendo material didático a esses/as estudantes além de apoio pedagógico.

O PEMD funciona através de uma parceria entre professores das disciplinas de cálculo, estudantes bolsistas que auxiliam na elaboração do material didático,

monitores e tutores, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae) e Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Os/As estudantes que tenham interesse no material didático disponível podem acessar o site do PEMD (<http://www.pemd.univasf.edu.br>), todo o material é gratuito.

Para mais informações sobre as tutorias e monitorias basta comparecer diretamente a sala do PEMD localizada no segundo andar do bloco dos colegiados do Campus Juazeiro/BA.

- **TRANSPORTE ESTUDANTIL**

O Transporte Estudantil tem como objetivo atender os/as estudantes de todos os campi por meio de veículos da própria instituição.

Nos campi Petrolina Sede, Ciências Agrárias (CCA) e Juazeiro/BA são disponibilizados 6 (seis) ônibus que fazem o transporte intercampi em diferentes horários e itinerários.

Nos campi São Raimundo Nonato/PI e Paulo Afonso/BA os ônibus e seus itinerários, centro da cidade até o campus, são administrados pela Coordenação Administrativa de Campus/CAC.

O acesso aos ônibus é permitido a todos os estudantes de graduação e pós-graduação que estejam matriculados e frequentando atividades acadêmicas.

O horário e itinerário dos ônibus está disponível no site da Proae através do link:

<http://portais.univasf.edu.br/proae/servicos-proae/transporte-intercampi/itinerario>

3. Como posso ter acesso aos Auxílios e Bolsas do Programa de Assistência Estudantil?

O processo seletivo para os auxílios e bolsa do Programa de Assistência Estudantil nas modalidades Bolsa Permanência da Univasf, Auxílio Permanência, Auxílio Moradia, Residência Estudantil, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação e Restaurante Universitário modalidade P1 é realizado anualmente através de Edital de seleção.

As inscrições são realizadas de forma on-line, através do sistema PAE (www.pae.univasf.edu.br), onde o estudante pode inserir toda documentação comprobatória da sua condição socioeconômica, não sendo necessário apresentar ou entregar cópia impressa dos documentos.

A convocação para inscrição dos/das estudantes no processo seletivo é divulgada amplamente no site da Univasf, nas redes sociais, nos murais, sala de aula e através de outros veículos de comunicação (radio, TV, blogs, etc) local e regional.

ATENÇÃO: O Acesso às modalidades Bolsa Permanência do MEC, Transporte Estudantil, Restaurante Universitário e Programa de Elaboração de Material de Didático – PEMD, se dá de acordo com o informado no **item 2** deste manual, nos subitens correspondente a cada modalidade.

4. Como posso entrar em contato com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil?

A Pró-reitora de Assistência Estudantil está localizada no campus Petrolina sede, no térreo do prédio da Reitoria, situada na Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Centro CEP: 56304-917 - Petrolina/PE.

Horário de atendimento: 8h às 12 e das 14h às 18h

Telefones de contato:

Recepção:

87 2101 6874

Diretoria de Restaurantes Bolsas e Auxílios:

87 2101 6858

Diretoria de Assuntos Estudantis:

87 2101 6855

Serviço Social (Assistentes Sociais):

87 2101 6837

Restaurante Universitário:

Campus Petrolina Sede: 87 2101 6746

Campus Juazeiro/BA: 74 2102 7663

Campus Ciências Agrárias: 87 2101 4864

E-mails:

Informações gerais e gabinete do Pró-Reitor:

proae@univasf.edu.br

Serviço Social

servicosocialproae@univasf.edu.br

Pagamento de bolsas e auxílios do PAE:

pagamento.proae@univasf.edu.br

Transporte Estudantil Intercampi:

transporte.proae@univasf.edu.br

Restaurante Universitário:

ru@univasf.edu.br

Residências Estudantis:

residencia.cca@univasf.edu.br (residência estudantil campus ciências agrárias)

residencia.srn@univasf.edu.br (residência estudantil campus São Raimundo Nonato)